



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº \_\_\_\_\_/20\_\_.  
Fls \_\_\_\_\_

**RERRATIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Geral do Gabinete do Prefeito Municipal do Carmo/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e no que couber na Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** este procedimento licitatório, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06615/2018**, com base no parecer jurídico de fls. 705/706, atendendo a solicitação do Gabinete do Prefeito, objetivando a **“Aquisição de Materiais de Informática”** que a dotação orçamentária na licitação para registro de preços somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, ADJUDICANDO à empresa CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME nos itens 02, 03, 06, 09, 11 e 14 no valor de R\$ 49.873,54 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e a empresa SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME nos itens 04, 08 e 12 no valor de R\$2.438,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 52.311,54 (Cinquenta e dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

Carmo/RJ, 23 de julho de 2019.

---

Orly Reginaldo da Silva Machado  
Gabinete do Prefeito  
Portaria 143/2018